UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri, usando de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a regra do item 15.1.1.3 e inserir o item 15.1.1.4, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

15.1.1.3. O pré-cadastro e o recurso correspondente só poderão ser submetidos uma única vez por candidato, não podendo ser alterados após o envio.

Leia-se:

15.1.1.3. O pré-cadastro e o recurso correspondente só poderão ser submetidos uma única vez por candidato, não podendo ser alterados após o envio, ressalvados os casos previstos no item 15.1.1.4.

Inserir:

15.1.1.4. Até o fim do prazo definido no cronograma correspondente para o recurso, os candidatos que tiverem realizado a submissão e identificarem falha no conteúdo submetido poderão comparecer presencialmente à PROGRAD para solicitar alteração dos dados por meio de requerimento formal em que constará:

I – Identificação e assinatura do candidato, responsável legal ou procurador;
II – Reconhecimento da responsabilidade pelos dados/documentação inseridos de forma equivocada;
III – Pedido e listagem das inserções/alterações de dados/documentação do recurso.

(...)

Juazeiro do Norte-CE, 10 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri